



MANIFESTO CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

O Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Fórum DCA/TO, é um espaço democrático da sociedade civil. Tem como missão precípua a garantia e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, por meio da proposição, articulação, monitoramento e controle social das políticas públicas, bem como da mobilização social com vistas à construção de uma sociedade livre, igualitária, justa, e solidária.

Neste sentido, este Fórum DCA/TO vem a público manifestar-se contrário a proposta de Emenda Constitucional (PEC nº 33/2012) que dispõe sobre a Redução da Maioridade Penal de 18 para 16 anos, contrariando os dispositivos constantes nos diplomas internacionais, dos quais o Brasil é signatário. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA estabeleceram a co-responsabilidade da família, comunidade, sociedade em geral e do poder público em assegurar, por meio de promoção e defesa, os direitos da criança e do adolescente.

Um marco importante no cenário político-normativo no Brasil foi a criação do Sistema Nacional e Atendimento Socioeducativo (SINASE/2006), resultado de um movimento em nível nacional que incita uma discussão mais veemente e mais focalizada com relação à situação dos adolescentes em conflito com a lei. O SINASE defende que os adolescentes submetidos a uma medida socioeducativa, além da responsabilização pelas infrações cometidas, devem receber um tratamento adequado e individualizado, considerando suas necessidades sociais, psicológicas e pedagógicas haja vista se tratar de pessoas em condição peculiar de desenvolvimento social, físico, psicológico e espiritual. O tratamento socioeducativo tem como finalidade possibilitar a inclusão social dos adolescentes autores de atos infracionais de modo mais célere possível e, principalmente, o seu pleno desenvolvimento como pessoa.



O encarceramento de adolescentes, proposto pela PEC, no lugar do cumprimento de medidas socioeducativas e de efetivação das políticas sociais, como afirma a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, representa um retrocesso na garantia de direitos humanos e se associa ao processo de criminalização desses adolescentes, sobretudo, dos adolescentes pobres, negros. É preciso que o atendimento socioeducativo atenda ao propósito que lhe foi atribuído pelo SINASE, sua natureza ética e pedagógica, garantidora do vínculo familiar e comunitário e aos direitos fundamentais, como o direito à educação e saúde de qualidade, moradia digna, assistência social, lazer, melhores oportunidades e inclusão social.

Portanto, ao invés da criminalização e penalização dos adolescentes, o Fórum DCA/TO defende a implantação de políticas sociais públicas e medidas preventivas da prática do ato infracional que permitam satisfazer as diversas necessidades dos jovens, especialmente aqueles que se encontram em situação de risco social, necessitando de proteção especial.

Assinam este manifesto:

- Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO.
- Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares – ATCT
- Fundação Fé e Alegria/Tocantins
- Pastoral da Criança
- Centro Marista de Juventude
- ABEADETINS
- Centro de Integração CIEE
- Associação Atlética Atenas
- Associação Social Jesus de Nazaré
- ARAP – Associação de Apoio e Recuperação de Presidiários
- Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP
- Associação Arquidiocesana de Palmas – ASAP
- Colégio Marista – Palmas
- Instituto Idesa do Tocantins



- Associação de Mulheres – AMAP
- Fundação Semear